

Luísa P.

PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A ALAIN AFFLELOU PORTUGAL - Soc.Unipessoal, Lda,

1. Preâmbulo

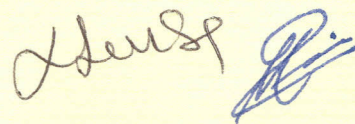
A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de condições especiais na aquisição de produtos disponibilizados pela ALAIN AFFLELOU ÓPTICO.

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa coletiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, Senhor Major-General Nelson Martins Viegas Pires; e
- b) A **ALAIN AFFLELOU PORTUGAL - Soc. Unipessoal, Lda**, Contribuinte: 508417449, sita na R. St^a Catarina, nº167, 4000 – 450 Porto, como segundo outorgante, adiante abreviadamente designada por “ALAIN AFFLELOU”, representada neste ato por Luísa Pereira, na qualidade de Responsável de marketing e Comunicação, a qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:



3. Parte dispositiva

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.^a, o acesso às condições especiais identificadas no ANEXO I.
2. Conjuntamente com a identificação, também em anexo (ANEXO II) se exhibe a localização exata das várias lojas aderentes a este protocolo.
3. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território.

Cláusula 2.^a

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a "ALAIN AFFLELOU" para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a "ALAIN AFFLELOU", a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pela "ALAIN AFFLELOU", nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.^a

Procedimentos/Obrigações da "ALAIN AFFLELOU"

1. Cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os beneficiários indicados na cláusula 4.^a;
2. Informar todos os beneficiários interessados dos detalhes de todas as opções e forma de pagamento;
3. Todas as alterações às condições preferenciais anteriormente mencionadas deverão ser comunicadas pela "ALAIN AFFLELOU" ao Exército Português,

previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;

4. Enviar ao Exército Português, sempre que se justifique, alguma informação para conhecimento e divulgação.

Cláusula 4.^a

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de ativo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas poderão ser extensivas ao cônjuge, à pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e aos filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. A "ALAIN AFFLELOU" poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.^a

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a "ALAIN AFFLELOU", designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.^a

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adoção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.^a

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.^a

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.^a deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela “ALAIN AFFLELOU”, à generalidade dos seus clientes;
2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.^a

Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2015, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos

II. Lojas protocoladas

ANEXO I

Condições de aplicação – descontos especiais para protocolo

Serviço	Condição
Lentes oftálmicas (*)	-10%
Armações ópticas (*)	-30%
Óculos de Sol sem graduar (*)	-20%
Lentes de Contacto(*)	-10%
Exame Visual	Não cobrado
OUTROS SERVIÇOS E GARANTIAS EXISTENTES NAS ÓTICAS AFFLELOU (PARA CADA UM CONSULTAR DETALHES EM LOJA):	Possibilidade de pagamentos faseados até 24 meses, sem juros, sem comissões (TAEG 0%)
	Crianças: Troca de lentes gratuitamente até aos 12 anos, por alteração graduação.
	Seguro gratuito 1 ano contra quebra de armação ou lentes.
	Garantia de 3 meses de adaptação à geometria e graduação da lente

(*)CONDIÇÕES para Funcionários / Associados e Respetivo agregado familiar :

LENTEs OFTÁLMICAS: O desconto aplica-se a lentes de fornecedores homologados.

ARMAÇÕES ÓPTICAS: Vasta gama de modelos e marcas exclusivas Afflelou, o desconto na armação só se aplica se existir compra conjunta com 2 lentes graduadas

ÓCULOS DE SOL SEM GRADUAÇÃO: excluem-se algumas marcas de luxo.

LENTEs DE CONTACTO: Desconto aplicável em lentes de contacto convencionais. Para lentes descartáveis: oferta da adaptação e do 1º par, sujeito a graduações existentes em lentes de contacto descartáveis e às marcas disponíveis na óptica.

EXAME VISUAL COMPLETO: A oferta do exame não se aplica na Loja de Torres Novas.

Os descontos deste protocolo não acumulam com promoção Tchín-Tchín ou outras promoções em vigor. Não se aplicam em marcas de luxo em armações ópticas e de sol. Informe-se dos detalhes numa óptica AFFLELOU aderente a este protocolo.

ANEXO II

LOJAS ALAIN AFFLELOU ADERENTES A ESTE PROTOCOLO



Designação do Local	Morada	Telefone	Email - loja
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- ALVERCA AUCHAN	Auchan de Alverca, Lj. 9 Quinta das Drogas da Verdelha E.N.10	219 583 850 965 502 225	alverca@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO – AMADORA CC UBBO	C.C. UBBO, Lj 0.041 . Piso 0 Av.Cruzeiro Seixas, 5 e 7	217 651 175 963 141 990	lisboa.dolcevitajeo@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO - CC STRADA ODIVELAS	C.C. Strada Outlet, Lj 4.Piso 0 Casal do Troca, Estr. da Paiã	219 333 278 967 035 525	odivelas@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- PORTIMÃO	C.C. Aqua Portimão, Lj 29 . Piso 0 Rua de São Pedro, 72	282247545 968831525	portimao@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO - CC PARQUE NASCENTE RIO TINTO	C.C. Parque Nascente, Lj 315 . Piso 0 Praceta Parque Nascente,35	224 803 624 961 107 245	parque.nascente@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO - CC ALEGRO SINTRA/RIO DE MOURO	C.C. Alegro Sintra, Lj 1.50 . Piso 1 IC 19, Alto do Forte	210 534 337 967 272 886	riodemouro.ccforum@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- BATALHA	C.C. Batalha, Edifício Jordão LJ 33 Largo Goa, Damão e Diu	244 767 579 912 495 658	batalha@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- BRAGA AVENIDA	Av. Central, 64	253 260 400 965 201 066	braga@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- CALDAS DA RAINHA	E.Leclerc, Galeria Comercial, Lj 17 Quinta do Salgado	262 841 119	caldasdarainhacclerc@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- CASTELO BRANCO	AV. 1º Maio, 26-A	272082822 928093289	cbranco2@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- FARO	Rua Aboim Ascensão, 95	289 050 453 935 515 812	faro@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- FUNCHAL	Centro Comercial Anadia Loja 47 Rua do Visconde de Anadia,	291 657 638	funchalanadia@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- GUARDA	Rua António Sérgio, 13, bloco B	271 214 272	guarda@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- BENFICA	Estrada de Benfica, 523	217 141 282 931 192 852	lisboa.benfica@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- CAMPO OURIQUE	Rua de Infantaria 16, Nº51-A	213 880 186 926 699 679	campo.ourique@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- GRAÇA	Rua da Graça, 128	216 029 408 961 214 980	graca@afflelou.pt

Designação do local	Morada	Telefone	Email - loja
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- OLHÃO	C.C. Ria Shopping; Lj 0.19 . Piso 0 Av. D. João VI	289 701 574 926 845 253	olhao@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- RIBEIRÃO	Avenida Rio Veirão, Lj 4 Edifício da Igreja	252 414 217 964 383 586	ribeirao@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- SANTARÉM	Av. Dom Afonso Henriques, 59	243 306 236 965 502 224	santarem@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- SETÚBAL	Av. Bento Gonçalves, n.º 34 D	961 818 247	setubal2@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- TORRES NOVAS	Edifício Açude Real, Lj 1.09	249 812 110 911 956 992	torresnovas@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- UISEU	Av. Calouste Gulbenkian, 1 - Loja	232 095 695	visau.moreirarodrigues@afflelou.pt
OLHAR ACETINADO - ÓTICA LDA - PORTALEGRE	R. General Conde Jorge de Avilez, 6	245 906 212	portalegre2@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- SILVES	Rua João José Gomes, 38 (junto ao mercado)	282 441 533 925 240 135	silves@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- PONTE DE LIMA	Rua Cardeal Saraiva, 15	258 943 235	pontedelima@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOUÓPTICO - LEIRIA	Avenida Heróis De Angola, 121 - A	244 134 307	leiria2@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOUÓPTICO - MAIA2	Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, 71 – Loja 1	222 405 180 939 241 739	maia_centro@afflelou.pt